



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**

L I D O
Em. 13/12/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO nº ND 9366 /2016

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o Centro de Saúde número 2 de Santa Maria – RA XIII volte a funcionar 24 horas por dia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o Centro de Saúde número 2 de Santa Maria – RA XIII volte a funcionar 24 horas por dia.

Justificação

A saúde no Distrito Federal está em crise, os hospitais não conseguem atender a demanda da população que acaba tendo que encarar filas e percorrer longas distâncias para poder ser atendida. Uma demanda da população de Santa Maria é que o Centro de Saúde número 2 possa voltar a funcionar durante 24 horas, ajudando assim a diminuir o grande fluxo de pessoas nos hospitais de todo o Distrito Federal

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**Dep. Lira
PHS**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9366/16
Folha Nº 01/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9366 / 16
Folha N° 02/16